

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 29 de 08 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.080/2018 art. 4º, I, e suas alterações, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 08 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 08 de novembro de 2019.

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito

Luiz Sergio Suzarte Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2019

Anexo de Crédito Suplementar

Relatório Consolidado

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 1-LEGISLATIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
01 CAMARA MUNICIPAL							
3	0101	01.031.0062.1002	44905200	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140 000,00	0,00
12	0101	01.031.0062.2002	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	140 000,00
Total do Órgão						140 000,00	140 000,00
Total do Movimento						140 000,00	140 000,00
Total do Poder						140 000,00	140 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



Foynde

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 "Casa de Zenildo Tourinho"

Ofício Decop nº 001/2019

Jequié, 08 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Assunto: Solicitação de Suplementação por Anulação de Dotação

Em virtude do saldo insuficiente de dotação para aquisição de materiais permanentes, faz-se necessário que seja reforçada a dotação abaixo relacionada, sendo assim solicitamos Suplementação por Anulação de Dotação conforme planilha abaixo.

SUPLEMENTAÇÃO (+)

101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

101.1 – CÂMARA DE VEREADORES

1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

44905200.00 – Equipamento e Material Permanente 140.000,00

Total da Suplementação 140.000,00

ANULAÇÃO (-)

101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

101.1 – CÂMARA DE VEREADORES

2002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO – CMJ

33903000.00 – Material de Consumo 140.000,00

Total da Anulação 140.000,00

Desde já renovamos os nossos sinceros votos de estima e apreço, ao mesmo tempo em que nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


EMANUEL CAMPOS SILVA
 Presidente

*Recibido em
 13/11/19
 Custone*